

**EDITAL AGEVAP Nº 006/2024**  
**SANEAR GUANDU – RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO - ATP**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP informa que a Comissão de Julgamento de Habilitação da Análise Técnica dos Planos do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 – SANEAR GUANDU – RESÍDUOS SÓLIDOS realizou a análise da documentação enviada pelos proponentes, conforme o edital.

Ressaltamos que o edital prevê um período para complementação e correção da documentação.

O resultado da análise, incluindo as pendências identificadas e o detalhamento dos documentos que devem ser corrigidos ou complementados, está apresentado a seguir:

<b>Modalidade: Execução de Obras</b> <b>Existência de Plano de encerramento e/ou remediação de lixão</b>			
<b>Município</b>	<b>Localidade</b>	<b>Documentação a ser corrigida ou complementada</b>	<b>Análise da Comissão Julgadora - ATP</b>
Eng. Paulo de Frontin/RJ	Lixão da Lagoinha	<u>Documentações com correções não sanáveis:</u> 10.3.8.1 Estudos preliminares da área; 10.3.8.2 Projeto básico e/ou executivo; 10.3.8.3 Memória de cálculo (quantitativos) dos materiais; 10.3.8.4 Composição do BDI; 10.3.8.5 Planilha orçamentária detalhada; 10.3.8.6 Cronograma físico-financeiro; <u>Documentação não apresentada:</u> 10.3.8.7 Licença ambiental de recuperação – LAR	Os documentos apresentados evidenciam um descompasso entre o período de elaboração do plano e a situação atual do lixão. Assim, é imprescindível a atualização dos dados sobre os aspectos ambientais e orçamentos para análise a viabilidade econômica do plano. Recomenda-se que seja incluído ao projeto de encerramento do lixão o uso posterior da área.
Japeri	Lixão de Japeri	<u>Documentações com correções não sanáveis:</u> 10.3.8.1 Estudos preliminares da área; 10.3.8.2 Projeto básico e/ou executivo; 10.3.8.3 Memória de cálculo (quantitativos) dos materiais; 10.3.8.4 Composição do BDI; 10.3.8.5 Planilha orçamentária detalhada; 10.3.8.6 Cronograma físico-financeiro; 10.3.8.7 Licença ambiental de recuperação – LAR	Os documentos apresentados evidenciam um descompasso entre o período de elaboração do plano e a situação atual do lixão. Assim, é imprescindível a atualização dos dados sobre os aspectos ambientais e orçamentos para análise da viabilidade econômica do plano. A LAR encaminhada está vencida.

**Modalidade: Execução de Obras**  
**Existência de Plano de encerramento e/ou remediação de lixão**

Município	Localidade	Documentação a ser corrigida ou complementada	Análise da Comissão Julgadora - ATP
Mendes	Lixão de Morsing	<u>Documentações com correções não sanáveis:</u> 10.3.8.1 Estudos preliminares da área; 10.3.8.2 Projeto básico e/ou executivo; 10.3.8.3 Memória de cálculo (quantitativos) dos materiais; 10.3.8.4 Composição do BDI; 10.3.8.5 Planilha orçamentária detalhada; 10.3.8.6 Cronograma físico-financeiro; <u>Documentação não apresentada:</u> 10.3.8.7 Licença ambiental de recuperação – LAR	Os documentos apresentados evidenciam um descompasso entre o período de elaboração do plano e a situação atual do lixão. Assim, é imprescindível a atualização dos dados sobre os aspectos ambientais e a viabilidade econômica do plano. Recomenda-se que seja incluído ao projeto de encerramento do lixão o uso posterior da área.
Paracambi	Lixão Coppê	<u>Documentações não apresentadas:</u> 10.3.8.1 Estudos preliminares da área; 10.3.8.2 Projeto básico e/ou executivo; 10.3.8.3 Memória de cálculo (quantitativos) dos materiais; 10.3.8.4 Composição do BDI; 10.3.8.5 Planilha orçamentária detalhada; 10.3.8.6 Cronograma físico-financeiro; 10.3.8.7 Licença ambiental de recuperação – LAR	O município não apresentou um plano de recuperação, mas enviou apenas um processo administrativo, o que impossibilitou a avaliação pela Comissão Julgadora da ATP.

Conforme previsto no edital, item **10.8 Da Etapa de Análise Técnica do Plano**: A AGEVAP realizará a Análise Técnica do Plano (ATP) somente dos empreendimentos habilitados da Etapa de Habilitação; os documentos técnicos analisados nesta etapa são pertinentes aos planos e projetos básicos e/ou executivos para o encerramento e remediação de lixões.

As pendências descritas acima poderão ser sanadas, e os documentos faltantes ou com erro poderão ser enviados por meio do formulário de inscrição, que será reaberto de 15/10/2024 a 27/10/2024, conforme o cronograma.

Conforme o item 10.8.13, o proponente que desejar interpor recurso contra os resultados da ATP deverá preencher o formulário próprio, disponível no ANEXO IX deste edital, e encaminhá-lo para o e-mail [saneargandu.residuosolidos@agevap.org.br](mailto:saneargandu.residuosolidos@agevap.org.br), com o seguinte assunto: RECURSO – ATP.

O Cronograma com as próximas etapas da fase de Habilitação da ATP está apresentado abaixo:

<b>HABILITAÇÃO DA ATP – SOMENTE CATEGORIAS 1</b>	
Prazo recursal	15/10/2024 a 27/10/2024
Análise de recursos	28/10/2024 a 10/11/2024
Divulgação final das propostas aprovadas na ATP	11/11/2024

Ressaltamos que, conforme previsto no item 10.8.17, as propostas **inabilitadas** na **Etapa de ATP** serão **reconduzidas para a CATEGORIA 2: elaboração ou atualização de Planos Integrais de Encerramento.**

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para:  
[sanearguandu.residuosolidos@agevap.org.br](mailto:sanearguandu.residuosolidos@agevap.org.br)